

Água Branca (PI), 15 de janeiro de 2020.

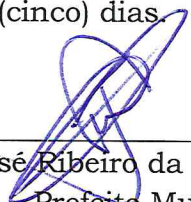
PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de serviços especializados de advocacia, assessoria, consultoria e advocacia na elaboração de defesas jurídicas em processos administrativos perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, o Tribunal de Contas da União e demais órgãos da Administração Federal e Estadual, direta e indireta, autárquica e/ou fundacional.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Arts. 25, II, c/c 13, III e V, da Lei nº 8.666/93, e Art. 3º-A, da Lei nº 8.906/94, e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **FERREIRA & MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 11.445.639/0001-05** para a prestação dos citados serviços. O valor global anual do contrato será de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), por um período de 12 meses, totalizando a despesa mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.



José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal